

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO

FUNDECO DO ABC - 0000	
Hospital Estadual Mário Covas	
Proc.	AS.205/20
Fls.	04

1. OBJETO DA AQUISIÇÃO

1.1 Aquisição pelo Hospital Estadual Mario Covas de Santo André (HEMC) Membrana preta para Ventilador pulmonar Takaoka conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO

2.1 Segue tabela, com descrição e quantidade dos bens a serem adquiridos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT
1	Membrana preta para Ventilador pulmonar Takaoka	02

*Destes modelos citado acima uma vez que são o único a que se encaixa nos equipamentos.

3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 As propostas deverão ofertar os valores por item, através do preenchimento da tabela constante no anexo I, incluídos todos os tributos e eventuais custos de transporte.

4. OBJETIVO / JUSTIFICATIVA

Devido à pandemia Covid 19 e calamidade decretada pelo governo do estado necessitamos dos materiais acima indicado para a garantia do funcionamento dos equipamentos utilizados nos setores assistenciais.

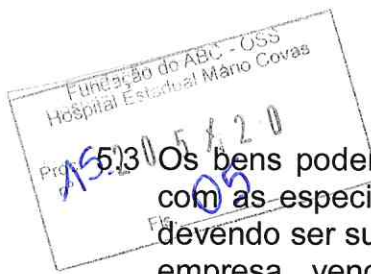
5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM/OBJETO.

5.1 O prazo de entrega do(s) bem (ns) é 05 (cinco) dias, contados do comunicado formal à empresa considerada vencedora do certame, em remessa única, no endereço do hospital: Rua Dr. Henrique Calderazzo, 321, Paraíso, Santo André/SP, CEP 09190-615.

5.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da aquisição, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.







5.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da empresa vencedora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 Os bens serão considerados recebidos em definitivo, após 15 (quinze) dias do fim do período do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da obrigação.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO HOSPITAL

6.1 São obrigações do Hospital:

6.1.1 Receber o objeto(s) /bem (ns) no prazo e condições estabelecidas no Ato de Convocação e/ou Termo de Referência de Aquisição e/ou Memorial Descritivo e eventuais anexos;

6.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3 Comunicar formalmente à empresa vencedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto/bem fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da empresa vencedora;

6.1.5 Efetuar o pagamento à empresa vencedora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos.

6.2 O Hospital não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da empresa fornecedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



HOSPITAL ESTADUAL
MÁRIO COVAS



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

7. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA

7.1 Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência de Aquisição e eventuais anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência de Aquisição, Ato Convocatório e eventuais anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

7.1.2 Sempre que possível, o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.

7.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor.

7.1.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

7.1.5 Garantia de 90 dias a partir da data de entrega do objeto.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 As seguintes infrações, se cometidas pela empresa fornecedora, serão passíveis de sanções:

8.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência do fornecimento;

8.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.1.3 Fraudar a execução do compromisso de fornecimento;

8.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

8.1.5 Cometer fraude fiscal;

8.1.6 Não manter a proposta.

8.2 A Fornecedora que cometer qualquer das infrações discriminadas no item 8.1 e seguintes ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

8.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Hospital;

8.2.2 Multa moratória de até 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato/fornecimento, até o limite de 30 (trinta) dias, após o que ensejará a rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das correspondentes penalidades oriundas da rescisão;

Fundação de ABC - GSS
Hospital Estadual Mário Covas
Proc. 15.205/20
Fls. 07

8.2.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato/fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;

8.2.3.1 Em caso de inexecução parcial, a multa, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

Santo André, 31 de Março de 2.020.



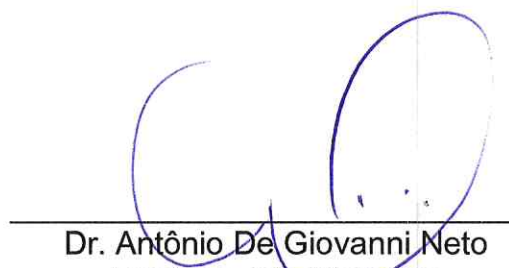
Eng.º Marcos Lucio Oliveira Silva
Coordenador de Engenharia Clínica

Ciente, encaminhe-se de forma proposta.

ENG. MATEUS VALÉRIO DA SILVA
GERENTE DE ENGENHARIA
RE 6622

Eng.º Mateus Valério da Silva
Gerente de Engenharia

Ciente e de acordo,



Dr. Antônio De Giovanni Neto
Diretoria Administrativa

Objeto: Aquisição pelo Hospital Estadual Mario Covas de Santo André (HEMC) Membrana preta para Ventilador pulmonar Takaoka conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Fundação do ABC - OSS
Hospital Estadual Mário Covas
Proc. 15.205/20
Fls. 08

Anexo I: APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Item	Descrição	Valor unitário	Quantidade	Total
1	Membrana preta para Ventilador pulmonar Takaoka		05	
Valor Total		R\$		

Fundação do ABC - Unesp
Hospital Estadual Mário Covas
Proc. 15.205/20
Fls. 09
Memo: 03.048/20 - E.C

Santo André, 31 de Março de 2020.

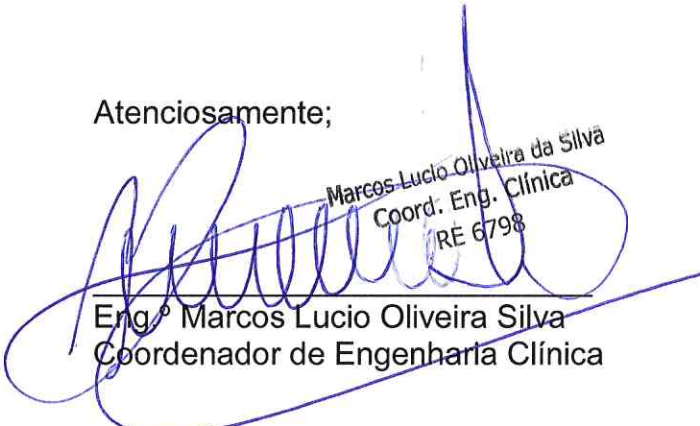
Para: Dr. Antônio De Giovanni Neto – Diretoria Administrativa

De: Eng. Marcos- Engenharia Clínica

Ref Aquisição pelo Hospital Estadual Mario Covas de Santo André (HEMC) Membrana preta para Ventilador pulmonar Takaoka conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Solicitamos abertura de processo para aquisição de 05 (cinco) Membrana preta para ventilador Pulmonar fabricante Takaoka. Segue estimativa de preço.

Atenciosamente;


Marcos Lucio Oliveira da Silva
Coord. Eng. Clínica
RE 6798
Eng.º Marcos Lucio Oliveira Silva
Coordenador de Engenharia Clínica

Ciente, encaminhe-se de forma proposta.

ENG. MATEUS VALÉRIO DA SILVA
GERENTE DE ENGENHARIA
RE 662

Eng.º Mateus Valério da Silva
Gerente de Engenharia


Dr. Antonio De Giovanni Neto
Diretor Administrativo



Proposta: P-2748/20

São Paulo, 27 de Março de 2020

Ao
HOSPITAL ESTADUAL MARIO COVAS DE SANTO ANDRÉ
Rua Henrique Calderazzo, 321 - Paraíso
Santo André - SP
CNPJ.: 57.571.275/0006-07

A/C: ANA

Conforme solicitação segue orçamento dos materiais hospitalares.

Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Garantia	Pagamento	Vendedor
10 dias	5 dias	fabricante	28 dias	Josilene
Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	5	MEMBRANA PRETA P/ O VENTILADOR TAKAOKA	R\$ 136,90	R\$ 684,50
			VALOR TOTAL	R\$ 684,50

Faturamento mínimo: R\$ 500,00

Estamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente;

AVMEDI COM. E SER. EQUIP. MED. E HOSP
Josilene Duarte

AVMEDI COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
Av. General Mac Arthur, 1028 - Jaguaré - São Paulo - SP
Tel: (11) 2589-8009/ (11) 3765-1022 / (11) 97390-2002
www.avmedi.com

FUNDAÇÃO DO ABC - OSS
HOSPITAL ESTADUAL MÁRIO COVAS DE SANTO ANDRÉ



Rua: Dr. Henrique Calderazzo, 321 - Paraíso - Santo André.
Cep:09190-615 - CNPJ 57 571 275/0006-07
Compras Tel:(0xx11) 2829-5002 / 5068 / FAX 2829-5008

A/C: Josilene Duarte

QUANTIDADES DE FOLHAS

FOLHA 1

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF

EMPRESA:	AF - NÚMERO
AVMEDI	15.205/2020
FAX.:	PROCESSO Nº.
TEL: (11) 2589-8009	15.205/2020

Proc nº 15205120
Fis. 25

CÓD	ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	1	5	UNID.	Membrana preta para Ventilador pulmonar Takaoka		136,90	684,50
TOTAL							R\$ 684,50

Cond. Pqto.	CENTRO CUSTO	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA	DATA EMISSÃO
30 DIAS	6,20	5 DIAS	Av: Dr Henrique Calderazzo, 321 (Em frente ao Carrefour)	31/03/20

Obrigatório mencionar na nota fiscal o número desta Autorização de Fornecimento e Processo.

HORARIO DE ENTREGA: A PARTIR DAS 08:00 hs. ATE AS 16:00 hs.

Emerson Sabaini
Setor Compras
RE: 6681

Almeida M. da Silve
Setor Compras

Dr. Antonio De Giovanni Neto

Dr. DESIRÉ CARLOS CALLEGARI

Setor de Compras

Santo André, 02 de abril de 2020.

Memo. G.F.: 239/20

De: Gerência Econômico-Financeira

Para: Diretoria Econômico-Financeira

Assunto: Processo 15.205/20 – Aquisição de Membrana Preta para Ventilador Pulmonar

Informamos orçamento efetivo, para um mês, no valor total de R\$684,50 – 7533 – Peças e Acessórios (PCO 20).

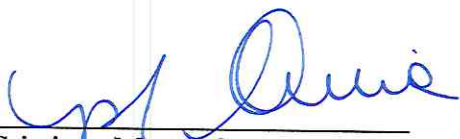
Ficaremos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Vania Aparecida de Oliveira
Gerente Econômico-Financeira

Ciente,
De acordo, encaminha-se, para prosseguimento.



Cristiane Moura Gascón
Diretora Econômico-Financeira

Proc. nº 15.205/20
29

RECEBEMOS DE AVMEDI COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 02/04/2020, VALOR TOTAL: R\$ 684,50
DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO DO ABC, R DOUTOR HENRIQUE CALDERAZZO, 321 - 09190-615, SANTO ANDRE / SP

Nº 000.001.539
SÉRIE : 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



AVMEDI COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITA
AV GENERAL MAC ARTHUR, 1028 - CJ.02, VILA LAGEADO
SAO PAULO / SP - CEP: 05338-001
Tel.: (11) 2589-8009 - vendas@avmedi.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada 1
1 - Saída
Nº 000.001.539
SÉRIE : 1
FOLHA : 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3520 0421 7532 7700 0165 5500 1000 0015 3916 0932 5836

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-c www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135200267020748 02/04/2020 16:54:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL
144220780117

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA
CNPJ
21.753.277/0001-65

DESTINATÁRIO/REMETENTE

nome/razão social FUNDAÇÃO DO ABC	CNPJ/CPF 57.571.275/0006-07	DATA DA EMISSÃO 02/04/2020
ENDEREÇO R DOUTOR HENRIQUE CALDERAZZO, 321	BAIRRO/DISTRITO PARAISO	CEP 09190-615
MUNICÍPIO SANTO ANDRE	FONE/FAX	UF SP
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
001	02/05/2020	684,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	166,40	684,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	684,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM-SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
225	MEMBRANA DO RESPIRADOR TAKAOKA	40169300	0102	5102	UN	5,0000	136,90	684,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

647232

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 51741733	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS: R\$ 43,19 (6,31%), ESTADUAIS: R\$ 123,21 (18,00%), MUNICIPAIS: R\$ 0,00, CONFORME LEI 12.741/2012 FONTE: IBPT
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
DATA DE VENCIMENTO: 02/05/20 - FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO BANCÁRIO - AF-NÚMERO: 15.205/2020.

RESERVADO AO FISCO



Contas a Pagar

Código: 408004 Processo: 189 Empresa: 1 FUNDAÇÃO DO ABC - OSS Tipo Conta: Materialia

2.1.1.1.1 - CONTAS A PAGAR DE ENTRADA DE MATER

Tipo Documento: 1 Nota Fiscal Dt Emissão: 02/04/2020 Dt Lançamento: 07/04/2020 Tipo Vencimento: A Viste Moeda: R\$

Fornecedor: 38426 Serviço: AVMEDICOM E SERV DE EQUIP MED Nr Documento: 1538 Série: 1

VI Bruto: 684,50 Desconto: Acréscimo: VI Convertido em: Bruto: 684,50

VI Acréscimo: VI Base IRRF: VI Base NSS: VI Líquido: 684,50 Portador: Desc: Acres: Líquido: 684,50

Conta Contábil: 5000 Histórico Padrão: Fornecedores HEMCSA Autorizado: Contabilizado: Lote de Pagamento:

Data: 02/05/2020 Descricao do Compromisso: AVMEDICOM E SERV DE EQUIP MED E HOSP1 Observações: Regra do Rateio: Contabilizado:

Fundação do ABC - OSS
Hospital Estadual Mario Covas
Proc. 15205120
Fls. 320

Detalhamento de Parcelas

Parc.	Dt Vencido	Dt Prevista	Tip. Quitação	VI Duplicata	VI a Pagar
01	02/05/2020	02/05/2020	Quitado	684,50	0,00

2 - Parcelamento

Pagamentos

Dt Pagto.	Dt Baixa	Tip. Pagamento	Desc. Pagto	C. Corrente Banco	Cheque/Bardeô	Acréscimo	Desconto	VI Pago	Baixa Estorno
04/05/20	04/05/20	Câmbio CIC	PORTO AVMEDICOM	388-5	BANCO DO BR			684,50	<input checked="" type="checkbox"/>
								684,50	



HOSPITAL ESTADUAL
MÁRIO COVAS

Fundação do ABC - OSS
Hospital Estadual Mário Covas

Proc.
n.º 15.205/20

Fis. 33

Santo André, 27 de maio de 2020.

Processo: 15.205/20

Assunto: Aquisição de membrana preta para ventilador pulmonar.

Tendo em vista informação da Central de Recebimento deste Hospital, providenciamos cópia dos comprovantes de pagamentos das notas fiscais constantes neste processo.

A Diretoria Financeira, com proposta de encaminhamento a Superintendência para arquivamento.

Atenciosamente,

Renata Checchia Jorge
Coordenadora Econômico-Financeira

De acordo.
Encaminhe-se conforme proposto.

Cristiane Moura Gascón
Diretora Econômico-Financeira